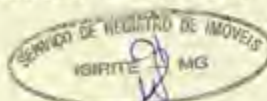




SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial - Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0012262-80

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 12.262

Oficial - Ivana

DATA: 15 de março de 2001.

IMÓVEL: Lote nº 13 (treze) da quadra nº 28 (vinte e oito) do **BAIRRO RIACHO DA MATA**, município de Sarzedo-MG, com a área de 231,00m², limites e confrontações constantes da respectiva planta aprovada.

PROPRIETÁRIOS: Lotus Empreendimentos e Participações S/A, inscrita no CGC sob o nº 41.685.298/0001-06, com sede na Av. Afonso Pena, 941, 2º andar, Centro, Belo Horizonte-MG; e, Construtora Modelo Ltda, inscrita no CGC sob o nº 41.801.440/0001-25, com sede na Av. Churchill, 37, 2º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5.918, livro 2 deste Serviço.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.1-12.262 - 15.03.2001 - Procede-se a esta averbação para constar que parte do preço de aquisição do imóvel origem do loteamento, foi representada por notas promissórias emitidas em caráter "pro solvendo", ficando, ainda, estabelecido que a escritura foi contratada com o pacto comissório, conforme menção no R.1 da matrícula 5.918, livro 2, deste Serviço. Dou fé. A Oficial, Ivana

AV.2-12.262.Protoc.10.135-Liv.1-A - 15.03.2001 - Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento, para constar a existência de uma edificação com área de 58,39m² (cinquenta e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados), avaliada em R\$ 3.442,09 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos), nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Sarzedo em 22 de fevereiro de 2001. Foram apresentados o Alvará de Habite-se e Baixa de Construção, datado de 21 de fevereiro de 2001, constando do mesmo ser a obra de uso residencial, 01 pavimento, localizada na Rua Treze, nº 195, e que a mesma oferece condições de habitabilidade; e, Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS NO 021632000-11001090, emitida em 20 de dezembro de 2000, cujo original foi arquivado neste Serviço junto ao protocolo nº 9.956, livro 1-A. Ficam arquivados, neste Serviço, os documentos acima referenciados. Dou fé. A Oficial Ivana

AV.3-12.262.Protoc.11.637 liv.1-A - 28.06.2002 - Procede-se a esta averbação para constar, que ficam **CANCELADOS** os ônus incidentes sobre o lote, objeto da presente matrícula, em virtude de
continua no verso...



autorização firmada pela Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais; por seus representantes, Pedro Magalhães Bifano e Antônio Felipe Zeitune Filho, Presidente e Diretor de Administração e Finanças, respectivamente, datada de 20 de junho do corrente, que fica arquivada neste Serviço, juntamente com o requerimento. Dou fé. A Oficial Rodrigo C. S. Carneiras

Rodrigo Campos da S. F. F. F. F.

Escrevente Autorizado

R.4-12.262.Protoc.18.194.Liv.1-F - 25/06/2007 - TRANSMITENTE: **LOTUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.685.298/0001-06, com sede na Av. Churchill, 37, sala 209, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, representada por seu diretor presidente, Marcelo de Campos Tolentino. ADQUIRENTE: **CONSTRUTORA MODELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.801.440/0001-25, com sede na Av. Churchill, 37, Cj 201, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, representada por José Benedito dos Santos Nogueira, Geraldo Jardim Linhares Júnior e José Vaz de Oliveira. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício, desta cidade, às fls.134/135, Livro 48-N, em 25 de Junho de 2007. VALOR: R\$3.403,66 (três mil quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos), quitados. ITBI sobre o valor de R\$3.403,66. Declara a outorgante vendedora, sob as penas da lei, que atende às condições mencionadas no caput do art. 16 da PGFN/SRF nº 3, de 22 de Novembro de 2005, que o imóvel alienado não faz parte de seu ativo permanente, estando isenta de apresentação da prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, e da CND junto ao INSS conforme Dec. 3.048/99. Índice cadastral nº 02.31.028.0013.001. Emitida a DOI. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4, nº 5, letra "e"- Emol.:R\$111,02. Tx.Fisc.: R\$42,77). Dou fé. A Oficial S. F. F. F.

R.5-12.262.Protoc.18.347.Liv.1-F - 01/08/2007 - TRANSMITENTE: **CONSTRUTORA MODELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.801.440/0001-25, com sede na Av. Churchill, nº 37, Cj. 201, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, representada por Maria Teresa Tavares Dias. ADQUIRENTE: **ROSELANE COELHO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, CI 3.599.706 SSP/MG, CPF nº 527.077.846-72, residente e domiciliada na Rua Cedro, 195, Riacho da Mata, Sarzedo. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - nº 8.0818.0800239, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 26 de Junho de 2007. VALOR: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), composto mediante a integralização das seguintes parcelas: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$25.000,00; e R\$30.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Comprovado o recolhimento do ITBI em 11 de Julho de 2007, conforme Documento de Arrecadação Municipal que, juntamente com uma via do Contrato, fica arquivada. Encontram-se arquivadas a Certidão Conjunta Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de

Continua ficha 2



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibitité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial - Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0012262-80

TRANSPORTE DA FICHA Nº 1

Matrícula nº 12262

controle DC47.71BD.66A9.8246, emitida em 13 de Abril de 2.007, válida até 10 de Outubro de 2.007; e da Certidão Positiva de Débito, com efeitos de negativa, nº 022322007-11001060 expedida pela Previdência Social em 28 de Março de 2006, com validade até 24 de Setembro de 2.007. Dou fé. A Oficial *Pinheiro*

R.6-12.262.Protoc.18.347.Liv.1-F - 01/08/2007 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDORA/FIDUCIANTE: ROSELANE COELHO FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, CI 3.599.706 SSP/MG, CPF nº 527.077.846-72, residente e domiciliada na Rua Cedro, 195, Riacho da Mata, Sarzedo. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por Janio Virgílio Maia Antunes. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS nº 8.0818.0800239, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 26 de Junho de 2007. Declara a devedora/fiduciante que, necessitando de um financiamento destinado a completar o preço de venda do imóvel objeto desta Matrícula, recorreu à CEF e dela obteve um mútuo de dinheiro correspondente ao valor de R\$30.000,00. Desconto: R\$0,00. Valor da dívida: R\$30.000,00. Valor da garantia fiduciária: R\$55.000,00. Sistema de Amortização Constante Novo - SAC. Prazos, em meses, de amortização: 240; de renegociação: 0. Taxa anual de juros(%) nominal: 6,0000; efetiva: 6,1680. Encargo inicial total: R\$316,04. Vencimento do primeiro encargo mensal: 26/07/2007. Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, transferindo a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e segts da Lei 9.514/97, efetivando-se dessa forma o desdobramento da posse, tornando-se a DEVEDORA/FIDUCIANTE possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel constante desta matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do instrumento referenciado. Dou fé. A Oficial *Pinheiro*

AV.7-12.262.Protoc.40.167.Liv.1-M(em 24/07/2014) - 08/08/2014 - Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária, objeto do R.6, em virtude de Autorização formalizada pela Caixa Econômica Federal na Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de nº 1.4444.0620180-6, a ser registrado em ato

continua no verso . . .



contínuo. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4, nº 1, letra "g" - Emol.: R\$34,57.Tx. Fisc.: R\$10,76. Total.: R\$45,33). Dou fé. A Oficial Substituta Barreira

R.8-12.262.Protoc.40.167.Liv.1-M(em 24/07/2014) - 08/08/2014 - **TRANSMITENTE: ROSELANE COELHO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, CI MG-3.599.706 PC/MG, CPF nº 527.077.846-72, residente e domiciliada na rua Cedro, 195, Riacho da Mata, Sarzedo. **ADQUIRENTE: WELLINGTON JOSE FARIA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI 01439921771 CONTRAN/MG, CPF nº 581.212.936-34, residente e domiciliado na rua Flávio Marques Lisboa, 230, Barreiro, Belo Horizonte. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO nº 1.4444.0620180-6, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 24 de Junho de 2014. **VALOR:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais), composto mediante a integralização das seguintes parcelas: valor dos recursos próprios: R\$50.000,00; e R\$250.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Comprovado o recolhimento do ITBI em 22 de Julho de 2014, conforme Guia de Arrecadação Municipal que, juntamente com uma via do Contrato, fica arquivada. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4, nº 5, letra "e"- Emol.:R\$1.699,59. Tx.Fisc.: R\$387,62. Total.: R\$1.087,21). Dou fé. A Oficial Substituta Barreira

R.9-12.262.Protoc.40.167.Liv.1-M(em 24/07/2014) - 08/08/2014 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDOR/FIDUCIANTE: WELLINGTON JOSE FARIA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI 01439921771 CONTRAN/MG, CPF nº 581.212.936-34, residente e domiciliado na rua Flavio Marques Lisboa, 230, Barreiro, Belo Horizonte. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por Joelma Maria Pontes Ferreira. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO nº 1.4444.0620180-6, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 24 de Junho de 2014. Declara o devedor/fiduciante que, necessitando de um financiamento destinado a completar o preço de venda do imóvel objeto desta Matrícula, recorreu à CEF e dela obteve um mútuo de dinheiro

Continua na ficha 3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial- Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0012262-80

TRANSPORTE DA FICHA Nº 2

Matrícula n º 12.262

correspondente ao valor de R\$250.000,00. Valor total da Dívida: R\$250.000,00. Valor da garantia fiduciária: R\$300.000,00. Sistema de Amortização - SAC. Prazos, em meses, de amortização: 362, de carência: 0. Taxa de juros(%) ao ano - nominal: 8,7873; efetiva: 9,1500. O DEVEDOR/FIDUCIANTE manifesta a opção pela taxa de juros reduzida com a aquisição até a data de assinatura do instrumento ora reportado dos produtos/serviços: Conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA, enquanto atendidas as condições acima e o devedor estiver adimplente, será aplicada a taxa de juros reduzida, dos encargos mensais vinculados ao financiamento: Taxa de juros (%) reduzida - nominal 8,4175; efetiva 8,7500. Encargo mensal inicial: Taxa de juros balcão total: R\$2.681,69. Taxa de juros reduzida total: R\$2.604,65. Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/07/2014. Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, transferindo a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e segts da Lei 9.514/97, efetivando-se dessa forma o desdobramento da posse, tornando-se o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel constante desta matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do referido instrumento. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4, nº 5, letra "e"- Emol.:R\$699,59. Tx.Fisc.: R\$387,62. Total.: R\$1.087,21). Dou fé. A Oficial Substituta *[Assinatura]*

AV.10-12.262.Protoc.40.167.Liv.1-M(em 24/07/2014) - 08/08/2014 - **EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do §5º, artigo 18, da Lei 10.931, de 2 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar a emissão da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Integral e Cartular nº 1.4444.0620180-6-SÉRIE 0614, datada em Belo Horizonte em 24 de Junho de 2014, tendo como CREDORA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, representada por Joelma Maria Pontes Ferreira, da qual uma via não negociável fica arquivada. Nihil. Dou fé. A Oficial Substituta *[Assinatura]*

continua no verso . . .

AV.11-12.262.Protoc.54.610.Liv.1-P(em 20/06/2017) -29/06/2017-
Pelo comunicado datado de 20 de Junho de 2017, Protocolo de
Indisponibilidade nº 201706.2013.00306643-IA-740, processo nº
00017276420145030108, enviado pela Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens (CNIB), procede-se a esta averbação
de INDISPONIBILIDADE dos bens de **WELLINGTON JOSE FARIA**,
inscrito no CPF sob o nº 581.212.936-34, tendo como emissor da
ordem o Tribunal Superior do Trabalho -Tribunal Regional do
Trabalho da 3ª região -29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.
(Selo Eletrônico nº BKZ05191 - Código de Segurança
7750.1299.4240.0767 -Emol.Nihil). Dou fé. A Oficial Substituta

Barreira

AV.12-12.262.Protoc.63.150.Liv.1-R(em 22/03/2019) -27/05/2019-
Pelo comunicado datado de 22 de Março de 2019, Protocolo de
Indisponibilidade nº 201903.2211.00749751-IA-930, processo nº
0001454822014503001, enviado pela Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens (CNIB), procede-se a esta averbação
de INDISPONIBILIDADE dos bens de **WELLINGTON JOSE FARIA**,
inscrito no CPF sob o nº 581.212.936-34, tendo como emissor da
ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 12ª Vara
do Trabalho de Belo Horizonte. (Selo Eletrônico nº CVX74471 -
Código de Segurança 2699.7738.0457.2815 - Emol.Nihil). Dou fé.
A Oficial Substituta

Barreira

AV.13-12.262.Protoc.63.924.Liv.1-R(em 27/05/2019) -05/07/2019-
Pelo comunicado datado de 24 de maio de 2019, Protocolo de
Cancelamento nº 201905.2418.00816106-TA-840, processo nº
00017276420145030108, enviado pela Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens (CNIB), procede-se a esta averbação
para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto do
AV.11, tendo como emissor da ordem o Tribunal Regional do
Trabalho da 3ª Região, 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.
(Selo Eletrônico nº CVX-81732 - Código de Segurança 8978-3205-
0539-9859 - Emol. Nihil). Dou fé. A Oficial Substituta

Barreira

AV.14-12.262.Protoc.85.630.Liv.1-W(em 14/03/2024) -01/04/2024-
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento
formalizado em 16 de janeiro de 2024, para constar a **baixa da
emissão da Cédula de Crédito Imobiliário** nº 1.4444.0620180-
6 série 0614, objeto da AV.10, conforme Autorização

Continua na ficha 4

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial- Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0012262-80

TRANSPORTE DA FICHA N° 3

Matrícula n° 12.262

formalizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por seu representante legal Milton Fontana, em 16 de janeiro de 2024, que fica arquivada. (Selo de Consulta: HNN/00995. Código de Segurança: 0698-6757-2768-3828. Lei 15.424/2004 - Tabela 4, Código: 4141-8. Quant. Atos: 01 - Emol.: R\$25,17. Tx. Fisc.: R\$7,90. Total: R\$33,07. ISSQN: R\$1,19). MGS. Dou fé. A Oficial

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

AV.15-12.262.Protoc.85.630.Liv.1-W(em 14/03/2024)- 01/04/2024-
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (art.26, §7º, da Lei nº 9.514/97)-
Nos termos do requerimento recepcionado pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Brasil, formalizado em 07 de fevereiro de 2024, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CI nº 1.616.101-7 SSP/SC, CPF nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, conforme procuração lavrada às ff.148/149, livro 3572-P, em 01/08/2023; e substabelecimento lavrado às ff.010/011, Livro 3574-P, em 03/08/2023, ambas no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, à vista da Certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada no processo de intimação, comprovada a quitação do ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos, em 13 de março de 2023, sobre a avaliação fiscal de R\$321.550,16, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula em nome da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, ficando arquivados os documentos referenciados. Título apresentado em arquivo eletrônico, nos termos do §8º do artigo 1.176, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020. (Selo de Consulta: HNN/00995 - Código de Segurança: 0698-6757-2768-3828. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4241-6 - Quant.atos: 01 - Emol.: R\$2.877,19. Tx.Fisc.: R\$1.594,25. Total: R\$4.471,44 - ISSQN: R\$86135,71). MGS. Dou fé. A Oficial

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - IBIRITÉ - MG
CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73.
O referido é verdade e dou fé.
Ibirité, 01 de Abril de 2024.

Nair Parreiras
Nair Parreiras - Oficial Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial- Bel. Ivana Isabel Pinheiro

SELO DE CONSULTA: HNN/0004
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9618.6720.1960.8782
Quantidade de atos praticados: 001
Ab(s) on(s)ido(s) por Ivana Isabel Pinheiro - Oficial
Emol: R\$ 27,86 - T.F.J: R\$ 9,78
Valor Final: R\$ 37,66 - ISSQN: R\$1,31



Consulte a validade desta Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefone: (31) 3533-2759

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Comarca de Ibitiré - Minas Gerais

APD
Atividade
Prática
Diária
Oficial - Bel. Trans. Usual (Prática)

SELO DE CONSULTA: HNN00995
CODIGO DE SEGURANÇA: 0696.6757.2768.3628

Quantidade de atos praticados: 009
Atos praticados por: Ivane Isabel Pinheiro - Oficial

Emol: R\$ 2.967,80 - T.F.J: R\$ 1.622,60
Valor Final: R\$ 4.590,40 - ISSQN: R\$139,08



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibitiré/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2799



SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMOVEIS
MG